

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202000006056593

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO

Assunto: Autorização da 3ª Etapa da EJA/EaD

PARECER COCEB - CEE- 18457 Nº 666/2021

I - Histórico

O **Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Alzira de Souza Campos**, mantido pelo Poder Público Estadual, situado na Rua Ten. Cel. João Cerqueira Netto, n. 370, Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO, solicita a autorização da 3ª etapa da educação de jovens e adultos na modalidade EaD.

II - Análise

1. Dos Atos Autorizadores.

O **Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Alzira de Souza Campos** obteve o recredenciamento e a renovação da autorização para oferta da Educação de Jovens e Adulto/EJA, por meio da Resolução CEE/CEB Nº 374, de 23 de outubro de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

2. Da Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 100, de 28 de setembro de 2021, expedida por este Conselho é integrada pelos especialistas Zenon Gonzaga Neto e Geisiel Antônio de Moraes Cassimiro.

3. Dos Alvarás e documentos da empresa

Constam dos autos justificativa acerca da ausência do Alvará de Localização e Funcionamento, Vigilância Sanitária e do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros.

4. Estrutura Física:

A Instituição conta com 14 salas de aula, 01 secretaria, direção, anfiteatro/auditório, sala de professores, coordenação pedagógica, almoxarifado, cozinha e despensa.

Segundo a Comissão de Especialistas o colégio, atualmente, está passando por reforma.

5. Laboratório de Informática

A Comissão de Especialistas destacou que a Instituição conta com um laboratório de informática, com 14 computadores, onde funciona o plantão de dúvidas referente ao Projeto EJA TEC,

em que os estudantes são atendidos pelos respectivos professores, nos dias do Plantão.

6. Da Biblioteca e do Acervo Bibliográfico

Conforme Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas o colégio conta com uma biblioteca com 04 estantes com livros literários com aproximadamente 1.500 títulos, além desse espaço há uma sala para acomodar os livros didáticos.

7. Materiais Tecnológicos

Quanto aos recursos tecnológicos conta com TVs e um laboratório de informática.

8. Nominata do corpo docente

Foi apresentada a nominata do corpo docente contendo 8 professores/formadores.

9. Do Curso

O objetivo da instituição é de oferecer a Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio na modalidade Educação à Distância, a fim de contribuir para a elevação da escolaridade básica daqueles que não tiveram acesso na idade própria a um ensino de qualidade e, com isso, possibilitar ao seu público o domínio de competências para a vida produtiva e o exercício da cidadania, principalmente, dos trabalhadores.

10. Do Projeto do Curso:

A Secretaria de Estado da Educação de Goiás definiu como meta o oferecimento da EJA/EaD, nesta Instituição, com o intuito de oportunizar aos jovens e adultos flexibilidade e autonomia na organização do próprio horário de estudo, conforme sua disponibilidade de tempo, respeitando o ritmo próprio de cada educando.

11. Da plataforma

O acesso virtual será via plataforma de educação a distância - AVEA - Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem.

Segundo a Comissão de Especialistas, o ambiente virtual de aprendizagem é acessado pelo estudante por meio de senha, que é gerada após a efetivação da matrícula. A ambientação do estudante no AVA é trabalhada no primeiro encontro presencial (aula inaugural). Neste momento, é apresentada a sala virtual do curso, sendo disponibilizado um tutorial aos estudantes, assim como o calendário e toda a organização do semestre letivo. Os estudantes tem acesso a todas as salas e seus conteúdos correspondentes ao semestre letivo. Em cada área do conhecimento, o estudante terá acesso a atividades de verificação da aprendizagem não avaliativas, com o objetivo de aferir a aquisição de habilidades e competências propostas pela matriz, preparando os estudantes para as atividades avaliativas do AVA e avaliações finais. As atividades avaliativas do AVA deverão ser realizadas pelo estudante antes das avaliações (ou provas) finais. Serão 5 atividades avaliativas no AVA em cada módulo, ou seja, a cada 10 semanas de estudos.

A EJA/EaD é ofertada por meio do Programa EJA/TEC, está organizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA - plataforma Moodle, da Secretaria da Educação/SEDUC denominada "Escola Virtual", no endereço eletrônico (<http://escolavirtual.educacao.go.gov.br>).

Usuário: 10010010001

Senha: 10010010001

Há informações de que esse AVA foi customizado e padronizado para atender cada escola polo de forma individual, sendo que o acesso ao aluno será concedido por meio de senha de acesso individual.

12. Do Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades. Registramos que tanto o Regimento Escolar quanto o Projeto Político Pedagógico das escolas devem ser elaborados e aprovados numa tarefa coletiva pela comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO n. 01/2013.

13. Dos Requisitos de Acesso

Está estabelecido no Projeto EJA na modalidade à distância que a idade ingresso para o aluno, é de 18 anos completos no ato da matrícula, conforme determinado na legislação que rege a matéria.

II-VOTO:

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos praticados pelo **Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Alzira de Souza Campos**, mantido pelo Poder Público Estadual, situado na Rua Ten. Col. João Cerqueira Netto, Nº 370, Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO, referente a 3ª etapa da EJA/EaD, a partir de agosto de 2019, até a presente data.
- **Autorizar** a Educação de Jovens e Adultos - EJA na modalidade a distância - 3ª Etapa, até 31 de dezembro de 2023.
- **Manter ativos o login e senha** do Conselho Estadual de Educação, para verificação permanente da plataforma.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

Luciana Barbosa Candido Carniello

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 15/12/2021, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 16/12/2021, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025156756** e o código CRC **2ABF6AC9**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202000006056593



SEI 000025156756